



# Assembleia Legislativa do Estado do Acre

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 0ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 13ª (2011 - 2015) Legislatura

#### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 27/03/2012 - 20:10

**Encerramento:** 27/03/2012 - 23:10

#### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** Indisponível

#### Mesa Diretora

#### Lista de Presença da Sessão

#### Correspondências

#### Expedientes

#### Matérias do Expediente

#### Oradores do Expediente

#### Lista de Presença da Ordem do Dia

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1 - REQ</b> Requerimento 12/2012 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Wherles Rocha	REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL À MESA DIRETORA A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2012, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA, COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROGRAMA RUAS DO POVO.  Obs.: REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL À MESA DIRETORA A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2012, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA, COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROGRAMA RUAS DO POVO.	<b>Matéria não votada</b>



# Assembleia Legislativa do Estado do Acre

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 0ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 13ª (2011 - 2015) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>2 - REQ</b> Requerimento 13/2012 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Wherles Rocha	REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL À MESA DIRETORA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2012, NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À SEGURANÇA PÚBLICA NO REFERIDO MUNICÍPIO.  Obs.: REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL À MESA DIRETORA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2012, NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À SEGURANÇA PÚBLICA NO REFERIDO MUNICÍPIO.	<b>Matéria não votada</b>
<b>3 - REQ</b> Requerimento 14/2012 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Wherles Rocha	REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL À MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ACRE A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2012, ÀS 15H, NO PLENÁRIO DESTA CASA, COM O OBJETIVO DE OUVIR AS PESSOAS QUE FORAM EXPULSAS DO ABRIGO QUE FUNCIONAVA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES .  Obs.: REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL À MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ACRE A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2012, ÀS 15H, NO PLENÁRIO DESTA CASA, COM O OBJETIVO DE OUVIR AS PESSOAS QUE FORAM EXPULSAS DO ABRIGO QUE FUNCIONAVA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES .	<b>Matéria não votada</b>
<b>4 - REQ</b> Requerimento 16/2012 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Gilberto Diniz	REQUEIRO, NA FORMA REGIMENTAL, À MESA DIRETORA NOS TERMOS DO ART. 49, § 3º DA DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 25, §§ 1º, II, 4º E 5º, COMBINADO COM O ART. 27, §§ 2º E 4º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A INSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, COMPOSTA DE CINCO MEMBROS TITULARES IGUAL NÚMERO DE 4 SUPLENTE, PARA NUM PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS, TENDO	<b>Matéria não votada</b>



# Assembleia Legislativa do Estado do Acre

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 0ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 13ª (2011 - 2015) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>COMO PRINCIPAL OBJETO INVESTIGAR O PROVÁVEL DESVIO DE RECURSOS DO PROACRE, FATO ESTE DE RELEVANTE INTERESSE PARA A VIDA PÚBLICA QUE ASSEVERADO DA ORDEM CONSTITUCIONAL,LEGAL, ECONÔMICA E SOCIAL DO ESTADO.</p> <p>Obs.: REQUEIRO, NA FORMA REGIMENTAL, À MESA DIRETORA NOS TERMOS DO ART. 49, § 3º DA DA CONSTITUIÇÃO ESTUADUAL E DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 25, §§ 1º, II, 4º E 5º, COMBINADO COM O ART. 27, §§ 2º E 4º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A INSTITUIÇÃO DE UMA COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, COMPOSTA DE CINCO MEMBROS TITULARES IGUAL NÚMERO DE 4 SUPLENTEs, PARA NUM PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS,TENDO COMO PRINCIPAL OBJETO INVESTIGAR O PROVÁVEL DESVIO DE RECURSOS DO PROACRE, FATO ESTE DE RELEVANTE INTERESSE PARA A VIDA PÚBLICA QUE ASSEVERADO DA ORDEM CONSTITUCIONAL,LEGAL, ECONÔMICA E SOCIAL DO ESTADO.</p>	

### Oradores das Explicações Pessoais

### Considerações Finais